

**TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF Nº 02.664.042/0001-52
NIRE 33.300.26031-5**

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 16 DE ABRIL DE 2013.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, devidamente convocadas por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de abril de 2013, nas páginas 43, 46 e 47, respectivamente, e no "Monitor Mercantil", nas edições dos dias 28 de março, 29 de março a 01 de abril e 02 de abril de 2013, nas páginas 5, 7 e 11, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando 99,99% do capital social com direito a voto, presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **CARLOS ALBERTO DO PRADO**, e secretariadas pelo Sr. **MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO**, realizaram-se, cumulativamente, às 11 (onze) horas do dia 16 de abril de 2013, na sede da Companhia, na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes às Assembleias os Administradores da Companhia e o representante legal da empresa de auditoria externa independente, **Critério Auditores e Consultores**, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no "Monitor Mercantil", ambos na edição de 08 de março de 2013, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme permitido pelo parágrafo 5º do mesmo artigo; **(b) aprovar** a proposta de Orçamento de Investimento de Capital submetida pelo Conselho de Administração desta Companhia, que foi preparada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia; **(c) aprovar** a destinação dos lucros do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, no montante total de R\$ 19.609.217,96 (dezenove milhões seiscentos e nove mil duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), para o pagamento de dividendos aos acionistas; **(c.1) aprovar** a distribuição de dividendos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, no total de R\$ 19.609.217,96 (dezenove milhões seiscentos e nove mil duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), sendo **(i)** o valor de R\$ 17.426.817,59 (dezessete milhões quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), que já foram pagos no decorrer do ano de 2012 e 2013, conforme deliberações tomadas em Reuniões do Conselho de

Administração realizadas durante o exercício de 2012, e janeiro de 2013 que ficam, neste ato, expressamente ratificadas, e: **(ii)** R\$ 2.182.400,37 (dois milhões cento e oitenta e dois mil quatrocentos reais e trinta e sete centavos), proveniente do saldo de lucros do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 a serem pagos neste exercício; **(d) aprovar** a destinação de R\$ 210.363,00 (duzentos e dez mil trezentos e sessenta e três reais) para dividendos a serem pagos no exercício de 2013, retirados da conta de Reserva de Lucros; **(e) fixar** para a administração da companhia, para o presente exercício social, uma remuneração global de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração; **(f) aprovar** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2013; **(g) eleger** para o Conselho Fiscal da Companhia, para mandatos que se estenderão até a Assembléia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2013: (i) por indicação do acionista controlador, os Srs. **HEINZ WERNER HERBERT VON USLAR**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1308.291-2 - IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.849.207-20, residente e domiciliado na Rua Alfredo Pachá, nº 367, Condomínio São José D'Aldeia, Bananeiras, em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000; e **GLÁUCIO CESAR RAMOS COELHO**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade CRC/RJ nº 086.206/O-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.629.697-75, residente e domiciliado na Rua Justina Bulhões, nº 37, apartamento 1203, Ingá, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24210-455, como membros efetivos; e os Srs. **LUIZ OSCAR VALADÃO SPITZ**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 885.241 – IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.471.307-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Osvaldo Campos, nº 180, em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000 e, **VALDEMAR FRANCISCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-RJ sob nº 41.848, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.227.487-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Raul de Albuquerque, nº 206, apartamento 704, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24370-025, como seus respectivos suplentes; e (ii) por indicação dos acionistas minoritários, o Sr. **LUIZ CARLOS ROSA GOULART**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.678.056-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 807.709.407-49, residente e domiciliado na Av. Getúlio de Moura, nº 1007, em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25520-661; como membro efetivo; e o Sr. **ANTONIO CARNEIRO ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade CRA nº 20266120 e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.242.927-91, residente e domiciliado na Rua Mario Covas Jr., nº 335, apartamento 1105, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22631-040, como membro suplente; **(h) fixar** para os membros em exercício do Conselho Fiscal a remuneração mínima

prevista em lei; **(i) autorizar**, caso a diretoria entenda necessário, a constituição de hipoteca sobre 11 (onze) lojas de propriedade da Companhia, preferencialmente, as lojas 35A, 35B, 35C, 35D, 35E, 35F, 35G, 35H, 35I, 35J e 35P, para garantia de operação de crédito a ser contratada junto a uma instituição financeira, no valor de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); **(j) aprovar** o pagamento de R\$ 502.801,00 (quinhentos e dois mil oitocentos e um reais) a título de prêmio aos funcionários da Companhia, nos moldes estabelecidos no Programa de Participação nos Resultados – PPR, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de setembro de 2007, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 00001735150, em sessão de 19 de setembro de 2007, e, **(l) aprovar** a adesão ao PPI – Programa de Pagamento Incentivado – REFIS Municipal (Decretos Municipais nºs 36.776/13 e 36.777/13, que regulamentaram a Lei nº 5.546/12), onde couber. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Rio de Janeiro, 16 de abril de 2013.

_____ Carlos Alberto do Prado, Presidente da Mesa; _____
Marcelo Siqueira de Carvalho, Secretário da Mesa.

p.p. MERCATOR INVESTMENT FUND LIMITED
Marcello Romualdo da Silva Pereira

PRECE – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Nelson Martins Portugal

CARLOS ALBERTO DO PRADO

MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO

MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA

EDSON REIS DA SILVA